

EM EM EM EM
7U 7U 7U 7U
EM EM EM
7U 7U 7U
EM EM
7U 7U
EM
7U

PORTARIA Nº 430 /2004

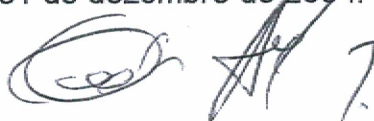
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada na EMTU/Recife sob o nº 013994-1/2, datada de 16 de dezembro de 2004 e subscrita por Aderval Luiz Negromonte dos Santos, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

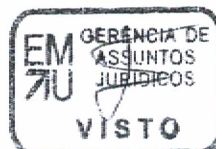
- I – Revogar a suspensão do contrato de trabalho de **ADERVAL LUIZ NEGROMONTE DOS SANTOS**;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2004;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de dezembro de 2004.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar



Journal of Management Studies, 19(1), 67-80.